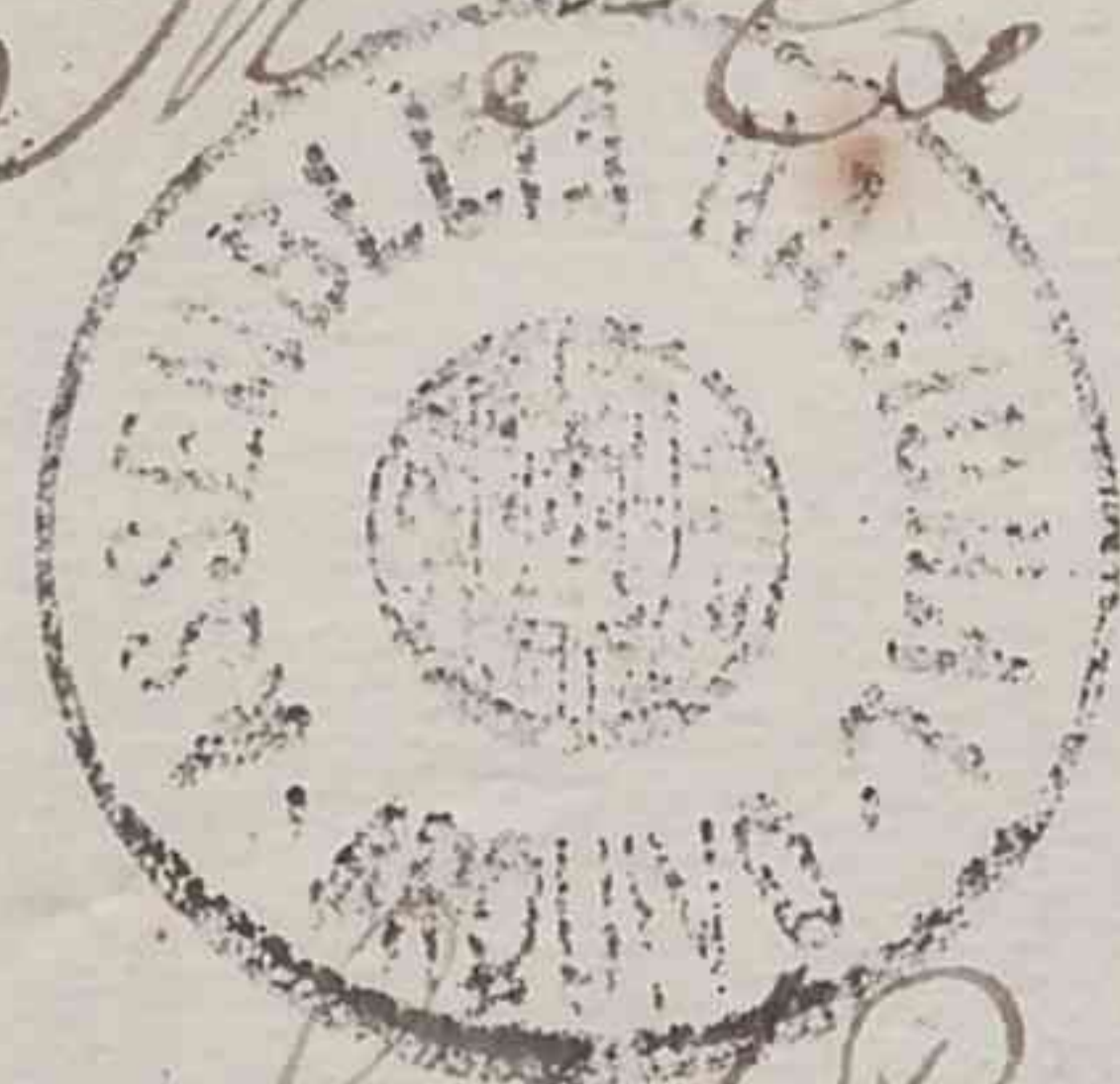


Mmo. Sr. Deputados.

151

49



Antonio Luiz

Antonio Luiz, da Paz Logominho P. Boticario de  
 Responbilidade das Boticas dos Hospitais Militares do Exerito.  
 ho qual se acha em Requecimento de anno de 1820. até o presente  
 tanto o Sublime gouerno como a Corty. e nao tem sido de Ferido.  
 Re corre a compaixão da Benignidade de V. Ex. ca. se jaõ  
 servidos, deverem com exactidão os suy Documentos dos suy  
 honrosos Servicos, que se achão na Secretaria da Corty. em 18.  
 de Setembro de 1821. pois o Suppte Esta. Certo, que se V. Ex. ca. o V. Ex.  
 em, que logo lhe fará a Justica, Recta porque em V. Ex. ca. nao se  
 acha otra coisa senão dar a Justica, a qm nã tem, e no caso de  
 se henão poder dar, qm pede no do Requecimento Regu. ar. V. Ex. ca.  
 a Merce da sua Merceda Reforma com soldo por Intero de  
 24. mil Reis por mes, de clavados no Novo Regulamento dos Hospitais,  
 igualmente em Re compença de 4. annos, que Esta Fora do R. Servio  
 co, dezan unjada huma gratificação, pois se acha a pedir huma qm  
 La, p. a sustentação a sua Familia como V. Ex. ca. se p. o dem mandar  
 Informar p. ella sua Verinharia do seu porte e do q. vive pois  
 o Suppte a site em Belhem na Franca, do Patrio da Vaca N.º 63.  
 visto Suppte ter 35. annos do R. Servio e nelle Avançar no letia  
 dos other, e ter dado boy, centos e utilidade a R. Fazenda como centos  
 or ditos documentos, e segundo o exemplo de V. Ex. ca. Foras Ser.  
 uidos Aporentar, al gus criados de sua Mang. ter vido do Rio, com  
 os Soldos por Intero, e a otro gratificação, Ex. mes Sr. Ety. nã pa  
 sarão os em comados, e sempre ti usão a Parigachia, e o suppte, e  
 mais, sacra f. carão, e de sua vida, e de sua Familia no Exerito  
 p.º de Fender a Nação, e Re b. j. a. e Real croa, deuem mi thor, ser  
 em, a ttendi dos, Logo, que com b. ne a ver. de do suppte como documento  
 e em formação da sua Verinharia. N.º 2009.

Nao em infra. 230 do Outubro. 1821

Para V. Ex. ca. se diguemem de ferir he por hum  
 Aviso, p. a Tesouraria do Exerito, tanto  
 p. a Reforma, como por ella Re ab. r. a gratifi.  
 cação q. ter, do agrado de V. Ex. ca. p. o Ety. a m. e  
 em de 1821. C. R. M. M.

Ant.º Luiz, da Paz Logominho,  
 Entregue em 29. de outubro  
 de 1821.

151  
CX 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR